

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
Comando do Pessoal das Forças Armadas

Extracto do Despacho n.º 0766/25

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 48, II Série de 29 de março de 2022, referente a transição a situação de reforma do Tenente-Coronel José António Tavares Ramos da Graça.

Extracto do Despacho do Chefe do Estado Maior das Forças Armadas

De 10 de setembro de 2025

É alterado o Despacho n.º 0078/22, de 01 de fevereiro, do Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, que determina a transição para a situação de reforma do Tenente-Coronel José António Tavares Ramos da Graça.

José António Tavares Ramos da Graça, Tenente-Coronel, enquadrado no Nível “I”, a que corresponde ao Índice “970”, com 35 (trinta e cinco) anos, 03 (três) meses e 15 (quinze) dias, de serviço prestado ao Estado de Cabo Verde, transite para a situação de Reforma, em conformidade com os artigos 175º, 176º, e 177º, todos do Estatuto dos Militares, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2020, de 31 de janeiro, com direito à pensão anual de 2.455.200\$00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil e duzentos escudos).

A data da transição para a situação de reforma deverá retroagir-se a 01 de fevereiro de 2022.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 35.20, Divisão 4ª, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento para o ano de 2025.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 14 de outubro de 2025)

Comando do Pessoal, na Praia, aos 18 de dezembro de 2025. — O Comandante, *José Lopes de Almeida*, Tenente-Coronel.